



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 199/2026

Praia Grande, 25 de junho de 2026.

**ILMO. SENHOR DEP. FEDERAL DELEGADO CUNHA
CÂMARA DOS DEPUTADOS – CONGRESSO NACIONAL BRASÍLIA – DFC/C**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APOIO E VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE
REGULAMENTAÇÃO DA OIT 151**

Excelentíssimo Deputado,

O Sindicato vem à presença de Vossa Excelência, na qualidade de congressista eleito por nossa região, para apresentar e ao final requerer o que segue:

Em junho de 1978, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovou a Convenção nº 151, que trata da relação de trabalho dos servidores públicos com o Poder Público, reconhecendo-os como trabalhadores e estabelecendo direitos fundamentais como a sindicalização, a greve e a formalização de acordos coletivos, características inerentes a qualquer categoria profissional.

A luta por essa regulamentação perdura há décadas. Embora a Constituição de 1988 tenha reconhecido o direito à sindicalização e à negociação, tais direitos permanecem sem a devida regulamentação legal, deixando os servidores em situação de precariedade. A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) tem, desde 1978, engendrado esforços para internalizar a Convenção nº 151, garantindo segurança jurídica para acordos coletivos.

Tais esforços levaram a Confederação Latino Americana e Caribenha de Trabalhadores Estatais – CLATE a escolher o Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB, Senhor João Domingos Gomes dos Santos a ser orador na última conferência da Organização Internacional do Trabalho – OIT, tratando exatamente sobre o tema. Tal honra se deu a 8 de junho pp.

Neste ano de 2026, com o apoio das nossas entidades, o Governo Federal encaminhou ao Congresso um projeto de lei que regulamenta a negociação salarial dos servidores públicos. Recentemente, no último dia 9 de junho, foi aprovada a urgência para a tramitação desta matéria, que agora seguirá para o plenário.

Diante do exposto, nós, servidores públicos de Praia Grande, exigimos dos congressistas que nos representam e, portanto, de Vossa Excelência que votem com urgência e aprovem este projeto, para que ele seja remetido ao Senado. É imperativo que tenhamos o direito à negociação das relações de trabalho, tal qual qualquer trabalhador em um regime democrático. Se entendemos nosso país como democrático, não pode faltar democracia na relação entre o Poder Público e seus servidores.



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Certos de contarmos com a presteza de Vossa Excelência, despedimo-nos com os mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**